



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3091 Quinta - feira, 24 de Outubro de 2013.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.890, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre introduzir no Calendário Oficial do Município, o tradicional BAILE DO HAWAII no Município de Rondonópolis - MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica introduzido no Calendário Oficial do Município o tradicional BAILE DO HAWAII, que já tornou tradicional na cidade e é realizado pelo Caiçara Tênis Clube.

Art. 2º O evento será comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de Outubro.

Art. 3º Inclua-se no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

LEI Nº 7.893, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras e estabelecimentos comerciais a informarem ao consumidor sobre o desconto na antecipação do pagamento de dívidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam as instituições financeiras e demais estabelecimentos que operam com financiamentos, crediários, empréstimos e/ou outras operações congêneres, obrigadas a afixar no interior de seus estabelecimentos, placas ou cartazes contendo informativo sobre o direito do consumidor que antecipar a liquidação de seus débitos, a fim de instruí-los sobre a garantia de direito da redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

Parágrafo único. As placas ou cartazes deverão conter os seguintes dizeres: "Nos termos do art. 52, §2º da Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor, fica assegurada ao consumidor à liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos."

Art. 2º As informações de que trata o artigo anterior deverão estar também inseridas em todos os contratos firmados e resultantes das operações de créditos.

Art. 3º As placas ou cartazes de que trata o art. 2º desta Lei deverão ser afixados dentro das instituições financeiras e demais estabelecimentos que operam com financiamentos, créditos, empréstimos e/ou outras operações similares, em local visível ao público, para que possa ser feita a sua leitura à distância, ficando obrigadas as referidas instituições a providenciar a devida confecção e afixação.

Art. 4º A Instituição financeira ou estabelecimento que vier a descumprir a presente Lei será notificada pelo órgão de defesa do Consumidor, podendo ser aplicada multa equivalente ao recolhimento de 35 (trinta e cinco) UPF/MT que será revertido ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 5º Estabelece-se o prazo de 60 (sessenta dias) a contar de sua publicação para a implantação do disposto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de outubro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário Interino do Governo	FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município	FABRICIO MIGUEL CORREA
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Cultura	LUCIANO CARNEIRO ALVES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 7.116, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 28/10/2013, dia reservado a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 1.752 de 17 de agosto de 1990, no uso de suas atribuições legais...

Considerando, o disposto no Art. 207, da Lei Municipal 1.752, de 17 de Agosto de 1990, que consagra o Dia 28 de Outubro ao Funcionário Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 28 de Outubro de 2013, dia reservado ao Servido Público Municipal, conforme disposto em Lei.

Art. 2º O expediente normal terá início no dia 29 de Outubro (Terça-Feira).

Art. 3º Excepcionam-se do disposto no art. 1º, os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

Art. 2º Fica determinada a redução em, no mínimo, 10% (dez por cento), em relação aos gastos efetuados até 30 de setembro de 2013, no que se refere a:

I – água;

II – energia;

III – telefonia;

IV – combustíveis e outros materiais de consumo; e

V – serviços de terceiros prestados por pessoas físicas ou jurídicas;

VI – materiais de uso e consumo diversos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Portaria

PORTARIA Nº 16.009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Transfere a Servidora ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS SOUZA da Secretaria Municipal de Educação para a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ABIGAIL SIQUEIRA DE JESUS SOUZA - matrícula funcional n.º 95044-4, da Secretaria Municipal de Educação para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, IVONE TAVARES DE MENESES do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IVONE TAVARES DE MENESES do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, nomeada através da Portaria nº 14.220, de 21 de janeiro de 2013 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.021, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia TELMA LÚCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição temporária do Conselheiro SEBASTIÃO LOPES DA SILVA que encontra em atestado médico, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TELMA LÚCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição temporária do Conselheiro SEBASTIÃO LOPES DA SILVA que encontra atestado médico, pelo período compreendido entre 14/10/2013 a 14/11/2013, vinculada a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera, a pedido, IVONE SILVA SOUZA UTIDA do cargo de provimento efetivo de Motorista - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IVONE SILVA SOUZA UTIDA do cargo de provimento efetivo de Motorista – matrícula 115185, nomeada através da Portaria nº 5.888, de 02 de janeiro de 2003 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 16.004, de 09 de outubro de 2013, que nomeia LUSANDRA GRACIELA CONTE para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16.004, de 09 de outubro de 2013, que nomeia LUSANDRA GRACIELA CONTE para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 10/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia MARIA DO CARMO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO CARMO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental/ASA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.030, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 15.986, de 03 de outubro de 2013, que nomeia FRANCISCO LOBO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 15.986, de 03 de outubro de 2013, que nomeia FRANCISCO LOBO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 07/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera WEDER LACERDA SILVA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WEDER LACERDA SILVA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, nomeado através da Portaria nº 15.864, de 09 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.031, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera ANTÔNIO FERNANDES DANTAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete V, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO FERNANDES DANTAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete V, nomeado através da Portaria nº 15.697, de 19 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.032, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Exonera KARINA DIAS SIMÕES do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KARINA DIAS SIMÕES do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria nº 10.438, de 10 de fevereiro de 2009 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CODIGO REDUZIDO

08.244.2170.2255.255
2130108

CRAS

NOME	CARGO	DO REDUZIDO	PARA O REDUZIDO
AMANDA CAICO COLLARES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	2130086	2130108
IZABEL CRISTINA PUPO MACHADO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	2130086	2130108
RENATA DE MATOS TONIM	ASSISTENTE SOCIAL	2130086	2130108
AMIR AHMAD ASSAD ALI GEHA	PSICOLOGO	2130086	2130108
APARECIDA DE JESUS DOS SANTOS	PSICOLOGO	2130086	2130108
CLEIDE RODRIGUES BARBOSA	PSICOLOGO	2130086	2130108
FERNANDA BIDO MORETI	PSICOLOGO	2130086	2130108
LIGIA FERNANDA MARIN	PSICOLOGO	2130086	2130108
SIMONE AMORIM GONÇALVES	PSICOLOGO	2130085	2130108
MERCEDES VIEIRA GIARETTA	PEDAGOGO	2130086	2130108
FLAVIA IZABEL CARLINI	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130001	2130108
ANTONIO SERGIO DE MOURA	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
CARMELINDA PIMENTEL PACHECO	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
EDMILSON CARIAS DA SILVA	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
JOSE CAVALCANTE SOBRINHO	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
LIDIA CARDOSO BARBOSA	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
LUCILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
LUZIA DE OLIVEIRA GAIVA MARINO	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
MARCELO DIAS DOURADO	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
MARIZA DE SOUZA XAVIER DA SILVA	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
RODOLPHO SCHWINGEK DE SOUZA	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
VALDOMIRO OLIVEIRA FILHO	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130086	2130108
ALINE ALMEIDA BUENO	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130086	2130108
MARIA ESTELA KONAGESKI DELAM LEITIS	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130086	2130108
PRISCILA MARTINS DE SOUZA	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130086	2130108
SUESLEM MARQUES DA SILVA	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130086	2130108
GEORGINA LUIZA DE LARA	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	2130108
IVANI ALVES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	2130108



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.033, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme Anexo I que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.034, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme Anexo I que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.244.2150.1770.770
CODIGO REDUZIDO 2130030

EQUIPE VOLANTE

NOME	CARGO	DO REDUZIDO	PARA O REDUZIDO
VILSON RODRIGUES DE MOURA	MOTORISTA	2130031	2130030
ARLIENSE SILVA NASCIMENTO	MOTORISTA	2130031	2130030



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.244.2170.2251.251
CODIGO REDUZIDO 2130107

CREAS

NOME	CARGO	DO REDUZIDO	PARA O REDUZIDO
CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA	PSICOLOGO	2130086	213107
DANIELE MARLA SOARES DIAS	PSICOLOGO	2130086	213107
ADRIANA RESENDE GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2130085	213107
ALINE APARECIDA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2130085	213107
ALCYNIRA MELO INACIO	ASSISTENTE SOCIAL	2130085	213107
ROSILEI APARECIDA APOLINARIO	ASSISTENTE SOCIAL	2130085	213107
JHONATAN MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130085	213107
JOELMA FERREIRA PINTO	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130085	213107
JOELSON PEREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130085	213107
JORGE MOREL	ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA	2130085	213107

CASA ABRIGO

AMANDA JACINTO MENDES	PSICOLOGO	2130085	213107
DANIELA DE ANDRADE MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	2130085	213107

PETI

CLEONI WOLF	ASSISTENTE SOCIAL	2130085	213107
ELEN STELITE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	2130085	213107
MARGARIDA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2130085	213107
ADRIANA DE FATIMA BIRNFELD	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	213107
ALINE DE SOUZA BORGES	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	213107
CRISTIANE LAURENTINO CAMPO	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	213107
ELIS FATIMA NOGUEIRA	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	213107
EMY DI CARMO RAMALHO	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	213107
FRANCISCA LIMA DE BARROS	ORIENTADOR DE ATIVIDADE ESCOLAR	2130085	213107



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.035, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme Anexo I que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERSIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R431

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.959, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.
Nomeia MARINALVA DA SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família- PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

Leia – se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/10/2013.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 24 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Licitação

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de novembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Materiais de Expediente; Tecidos; Aviamentos; Materiais para Cursos; Figurinos e outros que serão utilizados nas atividades pertinentes aos Programas mantidos pela Secretaria de Promoção e Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de outubro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 7 (sete) de novembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos com vista a auferir administrativamente a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, com base na Resolução da ANEEL, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de outubro de 2013.

José Edson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2013, tendo como objeto **"AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL FREI MILTON, LOCALIZADO NA RUA SABARÁ, S/N, BAIRRO VILA RICA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

S.P. MARTINS ME apresentando proposta no valor total de R\$ 207.152,32 (duzentos e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 14 de outubro de 2013.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

01	905	Deusdete Santos de Araújo	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	10 dias - a partir do dia 22/10/2013 - Licença Médica.
----	-----	---------------------------	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	223620	Cleber Noel de Moura	Gerente de Núcleo da Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional	01 dia - do dia 22/10/2013 - Licença Médica.
02	88048	Euripedes Ribeiro Junior	Médico	02 dias - a partir do dia 24/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	59242	Cleusa Rodrigues Bonifácio	Agente de Vigilância	08 dias - a partir do dia 23/10/2013 - Licença Médica.
----	-------	----------------------------	----------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

01	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Auxiliar Administrativo	01 dia - do dia 16/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
02	208779	Maykon Mayer da Silva	Estagiário	01 dia - do dia 21/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

01	128031	Irene Soares de Souza Kida	Fiscal de Obras e Posturas	01 dia - do dia 21/10/2013 - Licença Médica.
----	--------	----------------------------	----------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

01	86215	Rosa Maria de Oliveira	ASD	15 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
----	-------	------------------------	-----	--

Rua Osório Machado, n.º 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	13811	Anailda Nunes Ferreira	Docente	04 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
02	215970	Débora Aparecida Santos França	Docente	01 dia - do dia 21/10/2013 - Licença Médica.
03	107972	Edinalva Rodrigues Belmonte	Docente	01 dia - do dia 14/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
04	197505	Eliene Xavier Dourado	Estagiária	15 dias - a partir do dia 23/10/2013 - Licença Médica.
05	224456	Marcia Regina Leão Euzébio	Estagiária	01 dia - do dia 21/10/2013 - Licença Médica.
06	225355	Rosa Janaina de Oliveira Geremia Femiño	Estagiária	05 dias - a partir do dia 23/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	18031	Geni de Souza Scichieira Pereira	ACS	01 dia - do dia 23/10/2013 - Licença Médica.
02	101729	Maria Benedita da Silva	Técnica de Enfermagem	02 dias - a partir do dia 21/10/2013 - Licença Médica.
03	214833	Raitty Martins Vinhal	Técnica de Enfermagem	04 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
04	102040	Rosely Xavier de Souza	Auxiliar de Enfermagem	01 dia - do dia 22/10/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, n.º 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.311/2013 DE 24 de OUTUBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho as servidoras abaixo relacionadas, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001462	MARIA DAS DORES SOUSA LIMA	176214	Saúde	24/10/2013	6031573184
14000001463	ROSE MIROCRKWSKI GALVÃO	125849	Saúde	24/10/2013	6029511592

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Poder Legislativo Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 245 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. Mara Lucia Peres Pereira, solicitando Aposentadoria por tempo de contribuição;

Considerando a Carta de Concessão do INSS, Benefício n°. 161.746.795-0, com data de 03 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição para a Sra. MARA LUCIA PERES PEREIRA, lotada na *Secretaria Legislativa de Administração*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 08 de outubro de 2013.

Ibrahim Zaher
IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 249 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 013/JLCN/GVMM/CMR/2013, expedido pelo vereador *Marcelo Ferreira Marques*, datado em 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil *Marcelo Ferreira Marques*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2013.

Ibrahim Zaher
IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N°. 250 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n°. 14/2013, expedido pelo vereador *Reginaldo de Souza Santos*, datado em 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. EMERSON DE MOURA PORTELA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil *Reginaldo de Souza Santos*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2013.

Ibrahim Zaher
IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 251 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Memorando n°. 14/2013, expedido pelo vereador *Reginaldo de Souza Santos* datado em 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o SR. WEVERTON DEIVERSON MACIE para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil *Reginaldo de Souza Santos*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **14 de outubro de 2013**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 252 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Memorando n°. 090/2013 - GVIZ, expedido pelo vereador-presidente *Ibrahim Zaher*, datado em 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o SR. DANIEL JUNG DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil *Ibrahim Zaher*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de outubro de 2013**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 16 de outubro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 253 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Memorando n°. 093/2013 – GP/IZ, expedido pelo vereador-presidente *Ibrahim Zaher*, datado em 01 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o SR. TIAGO FELIPE MATTOS RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil *Hussein Nabih Daoud*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2013**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 21 de outubro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 254 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a Instrução Normativa SRH n°. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Memorando n°. 061/2013, expedido pelo vereador *Thiago Alexandre Rodrigues da Silva*, datado em 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o SR. SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil *Thiago Alexandre Rodrigues da Silva*.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de outubro de 2013**.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 21 de outubro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 255 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando a comemoração do dia do *Servidor Público* no dia 28 de outubro.

RESOLVE:

Artigo 1° - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia 28 de outubro (segunda-feira) do corrente ano.

Artigo 2° - Excepcionam - se do disposto no artigo 1° desta Portaria os serviços de vigilância.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 23 de outubro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N° 256 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n° 062/2013/SC/CMR, expedido pela Sra. *Katiuscia Dourado Pereira* – *Chefe de Setor de Compras*, datado em 24 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a Sra. *Vanessa Vaquero Santos*, Coordenadora de Comunicação Social, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para *fiscalizar* os contratos abaixo relacionados, em substituição ao Sr. *Gelson Luiz Gomes* que se encontra em gozo de férias pelo período de 01 a 30/10/2013.

N° do Contrato	Empresa
004/2013	Rivian Ferreira Dias
006/2013	Rivian Ferreira Dias
010/2013	Jornal A Gazeta Ltda
012/2013	Sociedade e Impressora Souza Ltda
014/2013	Rádio Amorim Juventude Ltda
018/2013	Lopes e Vilela Ltda

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2013.

IBRAHIM ZAHER
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 520/2013

Dispõe sobre conceder *Licença remunerada*, ao Vereador *ELTON MAZETTE*, para tratamento médico, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU **IBRAHIM ZAHER**, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido 121(cento e vinte e um) dias de Licença, ao Vereador *ELTON MAZETTE*, para tratamento médico, conforme requerimento e atestado médico apresentado pelo Vereador nesta casa, nos termos do Art. 20 do Regimento Interno e Inciso I do Art. 36, 37 e 46 o Inciso I da Lei orgânica deste Município.

2° Para preencher a vaga decorrente da licença concedida, será convocado o Suplente da mesma coligação, conforme determina o Art. 25 – Inciso I do Regimento Interno.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2013.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2013; 98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política (Lei 3621).

IBRAHIM ZAHER
Presidente

THIAGO SILVA
1º Secretário

PR n° 09/2013 – Mesa Diretora
Arquivado nesta Casa Legislativa e
Publicado no DIORONDON

Avenida Calefândia n°. 434 – Cep 78.710-050 – bairro La Salle – Fone: (066) 426-8784 – Rondonópolis-MT

Em Branco